JUSTIFICATIVA PL 0771/07

Nos dias atuais, nota-se que no mundo extra-escolar, as disciplinas de Sociologia e Filosofia tem sido referências para uma série de debates em torno de problemas que interessam ou afetam a sociedade e a humanidade como um todo.

Grandes personalidades, expoentes intelectuais, pesquisadores, professores renomados de ambas as disciplinas, sempre vem a público manifestar suas opiniões sobre fatos e acontecimentos, geralmente polêmicos, debatidos na grande mídia nacional.

Discussões sobre desenvolvimento, modernidade e pós-modernidade, crise institucional, cultura, complexidade da estrutura social e globalização tem sido travadas de forma constante e sistemática, sendo impossível discorrer sobre esses temas sem citar autores ou recorrer a conceitos cunhados e inerentes a essas esferas do conhecimento humano.

Fala-se muito em desenvolver a curiosidade, a reflexão metódica e responsável, o domínio das tecnologias para uma atuação autônoma, etc., mas tudo isso requer uma competência básica e incontornável: saber questionar, saber colocar questões, passando da intuição, da experiência pessoal, reconhecidas como válidas, para saberes e práticas sociais, para as experiências como ciências e artes. Isto é um processo difícil, que demanda metodologia e paciência.

A Lei de Diretrizes e Bases da educação, estabeleceu um plano curricular mínimo para os Estados e Municípios, garantindo autonomia para que esses diferentes níveis políticos da Federação complementassem as disciplinas que consideram importantes. Em especial em seu artigo 36, ela menciona de forma bastante explícita, que os jovens devem ter noções de sociologia e filosofia, ainda que mencione apenas no Ensino Médio. Ocorre que, como em outros

países que já adotam este modelo, de ministrar ambas as disciplinas desde as últimas séries do Ensino Fundamental, diversas escolas brasileiras privadas já vem fazendo isso e mesmo muitas públicas, no caso de Filosofia.

Além disso, todas as unidades da Federação possuem cursos de Ciências Sociais e de Filosofia, que formam ao ano centenas de profissionais e professores de ambas as disciplinas, o que não seria um problema no sentido de sua adoção em ampla escala nos Municípios.

Estas são as razões e motivos que me levaram a apresentar esta proposição legislativa, que submeto a apreciação dos Nobres Pares, tendo a certeza que com sua aprovação, estaremos colaborando para criação em nossa cidade de um instrumento educacional que em muito contribuirá para a formação de cidadãos conscientes e participativos.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes